



PORTARIA SEMAD N° 0169/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Coordenadoria de Saúde Bucal,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** no mês de abril de 2022, bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.367-2	CASSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	01

OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar os respectivos descontos em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO


Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 04 / 2022

60.070-1

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração